



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1098364
Natureza: Denúncia
Denunciante: Elix Comércio de Tecnologias Educacionais EIRELI
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS)

Tendo em vista os apontamentos suscitados na denúncia (peças 1 e 2), as manifestações do órgão técnico (peças 23 e 33) e do Ministério Público de Contas (peça 35), em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a citação dos Srs. Ronaldo Pereira da Silva e Luiz Wanderley dos Santos Lobo, respectivamente, Assistente Técnico e Secretário Executivo do CIMAMS, para que, caso queiram, apresentem defesas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator